



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

1

Quinta-feira • 21 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site: [www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde publica:

- **Edital de Concurso Público nº 001/2016 (2ª Republicação)** - Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Evandro Santos Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EXNPSTQINMD1FNOCAGDAQQ

## **Editais**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

(2ª Republicação)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, na forma abaixo especificada.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso será regido por este Edital e será executado pela Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social (FAPES).
2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos constantes deste Edital, obedecida rigorosamente à ordem classificatória.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Conde, Lei Municipal Nº 243/2012.
4. A inscrição do candidato implicará conhecimento prévio e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5. Integram este edital os seguintes Anexos:
  - a) ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
  - b) ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS
  - c) ANEXO III – QUADRO DE VALORES DAS QUESTÕES DAS PROVAS
  - d) ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **II. DOS CARGOS**

1. As informações de cargos, atribuições, pré-requisitos, carga horária, vencimentos, bem como, número de vagas estão disponíveis nos Anexos I e II deste Edital.
2. Os Anexos I e II são parte integrante deste Edital.

#### **III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12 da Constituição Federal.
  - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

- d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Ter a escolaridade e/ou a formação profissional exigida para o exercício do cargo.
- f) Possuir registro nos respectivos órgãos ou conselhos de classe, no ato da posse, se for o caso;
- g) Apresentar comprovação do pagamento da anuidade referente ao conselho ou órgão de classe de acordo com o cargo pretendido, se for o caso;
- h) Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido, no ato da posse;
- i) Preencher todos os demais requisitos legais exigidos;

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste capítulo perderá o direito à investidura no referido cargo.

3. O candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital poderá ser nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe inicial da categoria funcional para a qual concorreu.

#### **IV. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento prévio e a aceitação irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial ou através da internet no período de **01 a 15 de agosto de 2016**.

2.1. As inscrições serão aceitas até as **23h59** do dia **15 de agosto de 2016**, horário local, para inscrições efetuadas pela internet, e até as **14h00** do dia **15 de agosto de 2016**, para as inscrições feitas presencialmente.

2.2. Para inscrever-se de forma presencial, o candidato deverá se dirigir ao prédio da antiga Secretaria de Infraestrutura, situado na Praça da Independência, s/n (ao lado da Secretaria de Serviços Públicos), em São Francisco do Conde – BA, em dias úteis, entre **08h00** e **14h00**, onde receberá auxílio necessário para efetuar a sua inscrição.

2.3. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

2.3.1. Acessar o link “**CONCURSO PÚBLICO SÃO FRANCISCO DO CONDE**”

2.3.2. Preencher o formulário de inscrição;

2.3.3. Imprimir a guia de pagamento e efetuar o pagamento até o dia **16 de agosto de 2016**, no valor correspondente à opção de cargo.

3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar a importância indicada a seguir:

3.1. Nível Médio: R\$ **60,00** (sessenta reais), para os cargos que exigem nível médio completo.

3.2. Nível Técnico: R\$ **60,00** (sessenta reais), para os cargos que exigem nível técnico (médio) completo.

3.3. Nível Superior: R\$ **100,00** (cem reais), para os cargos que exigem nível superior completo.

4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
5. Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da importância paga.
6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **16/08/2016**, não serão aceitas, exceto no caso previsto no item 13, capítulo V, deste Edital.
7. O Município de São Francisco do Conde e a FAPES não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. O descumprimento das instruções para inscrições via internet implicará a não efetivação da inscrição.
9. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição, a opção de cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital.
10. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público de que trata este Edital.
11. Na hipótese de várias inscrições, só será considerada válida a última, após o pagamento da taxa, não sendo devolvido os pagamentos das anteriores, se for o caso.
12. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## **V. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - b) For membro de família em situação de pobreza, nos termos do art. 18 do Decreto Federal nº 5.209/2004, alterado pelo Decreto Federal nº. 8.794/2016.
2. Para efetuar a solicitação de isenção para o Concurso Público de São Francisco do Conde, o candidato deverá acessar o site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), durante o período de inscrição, conforme itens 1 e 2 do capítulo IV, deste Edital, acessar o link “CONCURSO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE”, preencher o formulário de inscrição, onde o candidato deverá indicar, em espaço apropriado, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚNICO e preencher a Declaração Eletrônica, de forma a atender a condição estabelecida na letra “b” do item 1 deste capítulo.
3. Será feita consulta ao órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
  - a) Deixar de preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;
  - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- c) Informar equivocadamente o número do NIS;
  - d) Fraudar e (ou) falsificar documentação;
  - e) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo.
5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público.
6. Não será aceita solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
7. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no Capítulo XIV deste Edital.
8. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicado no endereço eletrônico da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde (<http://saofranciscodoconde.ba.io.org.br/diarioOficial>) e no site do município ([www.saofranciscodoconde.ba.gov.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.gov.br)), na data prevista de **19 de agosto de 2016**, onde constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.
9. O candidato que tiver sua solicitação de isenção DEFERIDA, terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.
10. O candidato cujo pedido de Isenção for INDEFERIDO, poderá entrar com recurso conforme disposto no capítulo XIV deste Edital.
11. O resultado da análise dos recursos quanto ao indeferimento para a solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde (<http://saofranciscodoconde.ba.io.org.br/diarioOficial>) e no site do município ([www.saofranciscodoconde.ba.gov.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.gov.br)), na data prevista de **24 de agosto de 2016**, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.
12. O candidato que tiver seu recurso DEFERIDO terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.
13. O candidato que tiver recurso INDEFERIDO, e que mantiver interesse em participar do certame, deverá acessar o site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), acessar o link “CONCURSO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE”, gerar o boleto para pagamento do valor da inscrição e fazer o pagamento até o dia **26 de agosto de 2016**.
14. O interessado cujo requerimento de isenção foi INDEFERIDO e que não efetivar o pagamento do valor da inscrição, na forma e prazos estabelecidos neste capítulo do Edital, estará automaticamente excluído do certame.
15. Caso o candidato já tenha efetuado o pagamento da taxa de Inscrição, não haverá devolução da Taxa e não terá o seu pedido de Isenção concedido.
16. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
17. Constatada a irregularidade de inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **VI. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas nos Decretos Federais Nº 3.298/1999 e Nº 5.296/2004.
3. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e quanto à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência.
5. O candidato portador de deficiência visual deverá solicitar na inscrição, se for o caso, a confecção de provas especiais em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
6. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia de realização da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
7. Cabe à Comissão do Concurso o deferimento das solicitações para realização de provas em condições especiais.
8. Os candidatos que não atenderem ao estabelecido no item 5 deste capítulo não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com observância da ordem classificatória.
10. Aos candidatos que se enquadrem nos critérios de pessoas com deficiência será admitida a correção por equipamentos, adaptações ou recursos especiais, que permitam o desempenho adequado nas atribuições específicas para o cargo.
11. A não observância pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas para pessoas com deficiência.
12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
13. O candidato que não fizer a indicação da deficiência no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá ter a condição atendida.
14. O candidato após aprovação e convocação, passará por exame médico, onde será averiguada a sua deficiência. Caso o candidato participe do Concurso Público na condição de pessoa com deficiência, e no exame médico não seja constatada deficiência, o candidato perderá o direito a vaga.

## **VII. DAS PROVAS**

1. O concurso constará dos seguintes tipos de provas:

**Cargos de Nível Superior:**

- Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos especificados nas disciplinas de acordo com o cargo (anexo IV) contendo 60 (sessenta) questões objetivas, conforme anexo III, e questão subjetiva (Redação), exceto para os seguintes cargos: Contador, Assistente Social Escolar, Fisioterapeuta Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Nutricionista Escolar, Psicólogo Escolar e Terapeuta Ocupacional Escolar.
- Prova de títulos para todos os cargos

**Cargos de Nível Médio:**

- Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos especificados nas disciplinas de acordo com o cargo (anexo III) contendo 60 (sessenta) questões objetivas.

2. As provas de conhecimento terão a duração de 4 (quatro) horas.
3. As partes objetivas das provas de conhecimentos constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

**VIII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

1. As provas de conhecimentos serão realizadas nos dias **09 de outubro de 2016 e 16 de outubro de 2016** no município de São Francisco do Conde/BA,
2. Em caso de grande número de inscritos, as provas poderão ocorrer em municípios circunvizinhos.
3. **A partir do dia 21 de setembro de 2016**, o candidato deverá acessar o site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), clicar no link “CONCURSO PÚBLICO SÃO FRANCISCO DO CONDE” e imprimir o seu cartão informativo que terá a data, o endereço do local e o horário da prova.
4. O candidato que não tiver acesso à internet, poderá se dirigir ao prédio da antiga Secretaria de Infraestrutura, situado na Praça da Independência, s/n (ao lado da Secretaria de Serviços Públicos), em São Francisco do Conde, entre os dias **21 de setembro de 2016 e 23 de setembro de 2016**, entre **08h00 e 14h00**, onde receberá auxílio necessário para imprimir o seu cartão de informação.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo, disponibilizado no site da FAPES, quanto a nome, número de documento de identidade, CPF, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos no dia das provas, em formulário específico.
6. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade.
7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento oficial com foto que o identifique.
8. São documentos oficiais: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei

Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

9. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, em nenhuma hipótese.

10. A ausência do candidato às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

11. O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões.

12. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica preta, lápis e borracha.

13. Não será permitido o uso de óculos escuros e itens de chapelaria, tais como: Chapéus, bonés, gorros, boinas e etc.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documento oficial que o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Ausentar-se do local de prova antes de decorrida duas horas de início da mesma;
- f) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou máquina calculadora, ou qualquer outro ardil para fraudar o concurso;
- i) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, celular, relógio digital, etc.) durante o período de realização da prova.
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) Recusar-se a deixar o local de prova quando do seu término.

16. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, com a bateria desconectada e acondicionados em sacos plásticos identificáveis e com lacre até a saída do candidato do local de realização das provas.

17. Quando, após a realização das provas, for constatado por qualquer meio (eletrônico, estatístico, grafológico, etc), ter o candidato procedido ilicitamente, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

19. O candidato só poderá se ausentar definitivamente após 2 (duas) horas do início das provas.



20. O candidato só poderá ir ao banheiro após 1(uma) hora do início das provas e até 1(uma) hora do término das mesmas, exceto em casos médicos, devidamente comprovados.

#### **IX. DA PROVA DE TÍTULOS**

1. A Prova de Títulos será realizada para os candidatos aos cargos de nível superior, não eliminados nas provas de conhecimentos, que lograrem classificação até três vezes do número de vagas oferecidas para o cargo.
2. A Prova de Títulos é classificatória.
3. Os títulos poderão ser entregues de duas formas:
  - a) Presencial – os títulos deverão ser entregues entre os dias 07 e 09 de novembro de 2016, no prédio da antiga Secretaria de Infraestrutura, situado na Praça da Independência, s/n (ao lado da Secretaria de Serviços Públicos), em São Francisco do Conde - BA, entre as 08h00 e as 14h00.
  - b) Via SEDEX – Os títulos deverão ser enviados entre os dias 07 e 09 de novembro de 2016, para a FAPES – Coordenação de Concursos, no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, Condomínio Empresarial Tomé de Souza, Sala 1101 – Pituba – Salvador/BA CEP 41.800-700
4. O candidato que não enviar os títulos terá como classificação final a pontuação obtida nas provas objetivas.
5. Os títulos entregues de forma presencial deverão estar acondicionados em envelope lacrado e identificado com o nome, RG, nº de inscrição e o cargo ao qual o candidato está concorrendo.
6. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo previsto no item 3 deste capítulo sob nenhuma alegação.
7. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.
8. A avaliação dos títulos valerá até 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, observando o quadro a seguir.
9. Somente serão aceitos os documentos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

<b>1. QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA DOS TÍTULOS</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Diploma, devidamente registrado, de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso.	3,5	3,5
B	Diploma, devidamente registrado, de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso.	2,5	2,5

C	Certificado de conclusão de curso de especialização ou MBA, com mínimo de 360 horas, acompanhado do histórico escolar do curso, na área específica do cargo.	2,0	2,0
D	Certificado de conclusão de Curso de Extensão com carga horária mínima de 120 horas, na área específica do cargo.	1,0	1,0
E	Cópia autenticada da CTPS (carteira de trabalho e previdência social) ou cópia autenticada de certidão de órgão público, para fins de comprovação de experiência. Mínimo de 1 (um) ano na área específica do cargo.	1,0	1,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

10. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou correio eletrônico.
11. Não serão aceitos títulos, enviados por SEDEX, cuja data de postagem seja posterior a data limite mencionada no item 3 b) deste capítulo.
12. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas C e D, do quadro de títulos, serão considerados apenas os certificados/declarações em que conste a carga horária.
13. Todo o documento expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
14. O título expedido por instituição estrangeira somente será aferido se houver a prova da sua revalidação no Brasil.
15. Cada título será considerado uma única vez.
16. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

## **X. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
2. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 8 (oito), para cargos de nível superior que terão questão subjetiva (redação) e na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cargos de nível superior que **não** terão questão subjetiva e para cargos de nível médio e técnico.
3. Os valores das questões estão disponíveis no anexo III deste Edital.
4. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver alcance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na etapa da prova objetiva. Os candidatos não habilitados à classificação nas provas objetivas serão excluídos do concurso.

**XI. DO JULGAMENTO DA QUESTÃO SUBJETIVA (Todos os cargos de nível superior, exceto: Contador, Assistente Social Escolar, Fisioterapeuta Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Nutricionista Escolar, Psicólogo Escolar e Terapeuta Ocupacional Escolar)**

1. A prova objetiva terá valor 8 (oito) e a questão subjetiva terá valor 2 (dois).
2. Serão corrigidas somente as questões subjetivas dos candidatos que lograrem classificação correspondente a até o triplo do número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitando os candidatos em situação de empate.
3. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver alcance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na etapa da prova objetiva. Os candidatos não habilitados à classificação nas provas objetivas serão excluídos do concurso.
4. A questão subjetiva versará sobre conhecimentos gerais e atualidades.
5. Após a realização das provas, serão divulgados no site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), os itens centrais sobre a resposta esperada pela banca examinadora.

<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA (REDAÇÃO)</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS POR CRITÉRIO</b>
<b>ASPECTOS FORMAIS E TEXTUAIS</b>	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	<b>0,8 PONTO</b>
<b>ASPECTOS TÉCNICOS</b>	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo proposto.	<b>1,2 PONTOS</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>2,0 PONTOS</b>

**XII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

1. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma do escores brutos de cada prova, convertidos em notas pelo sistema de pesos.
2. Para fins do disposto no item anterior, será observada a seguinte correlação entre pesos e provas:

- Cargos de Nível Superior com questão subjetiva
  - a) Provas Objetivas + Questão Subjetiva – Peso 9
  - b) Prova de Título – Peso 1
- Cargos de Nível Superior sem Questão Subjetiva
  - a) Provas Objetivas – Peso 9
  - b) Prova de Título – Peso 1

- Cargos de Nível Médio

a) Provas Objetivas – Peso 10

3. Para calcular o valor da nota final do concurso público, para os cargos de nível superior, será aplicada uma das fórmulas abaixo:

- Cargos de nível superior sem Questão Subjetiva

$$Nf = (Npo \times 9) + (Npt \times 1) \div 10$$

Onde:

*Nf* – Nota final

*Npo* - Nota da Prova objetiva

*Npt* - Nota da Prova de títulos

- Cargos de nível superior com Questão Subjetiva

$$Nf = (Npos \times 9) + (Npt \times 1) \div 10$$

Onde:

*Nf* - Nota final

*Npos* - Nota da Prova objetiva + Nota da Questão Subjetiva

*Npt* - Nota da Prova de títulos

4. Para os candidatos aos demais cargos, a nota final será a nota da prova objetiva.
5. Os aprovados remanescentes serão convocados, pela ordem de classificação, para provimento progressivo dos cargos, quando não preenchidas as vagas do edital ou em razão da vacância posterior dos cargos e no limite de validade do concurso.
6. As listas do resultado final do concurso serão divulgadas no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde e no site da FAPES.

### **XIII. DO DESEMPATE**

1. Ocorrendo empate na média final, serão aplicados pela FAPES, os seguintes critérios de desempate:
  - a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
  - b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa.
  - c) Candidato mais idoso.

#### **XIV. DOS RECURSOS**

1. Serão admitidos recursos quanto:
  - a) Ao indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição;
  - b) Às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - c) Ao resultado parcial da prova de títulos;
  - d) Ao somatório das notas de todas as fases (nota final)
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, tendo como prazo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1 deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser enviados através do site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)). Clicar no link “CONCURSO PÚBLICO SÃO FRANCISCO DO CONDE”, fazer o login com seu CPF e senha, acessar o campo “recurso” e preencher o mesmo com as informações que forem solicitadas. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.
5. O candidato que não tiver acesso à internet, poderá se dirigir ao prédio da antiga Secretaria de Infraestrutura, situado na Praça da Independência, s/n (ao lado da Secretaria de Serviços Públicos), em São Francisco do Conde, dentro do prazo para interposição de recursos, entre **08h00** e **14h00**, onde receberá auxílio necessário para enviar o recurso.
6. Não serão conhecidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7. O Município de São Francisco do Conde e a FAPES não se responsabilizam por requerimento de recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.
9. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos através do site da FAPES.
11. O recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

#### **XV. DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos e exauridas todas as etapas, será homologado pelo PREFEITO do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e publicado no Diário Oficial do Município (<http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/>) e na internet no site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)).

## **XVI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

1. O provimento dos cargos ficará a critério do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, que procederá às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
2. A convocação do candidato para provimento do cargo será publicada no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde (<http://saofranciscodoconde.ba.io.org.br/diarioOficial>) no site do município ([www.saofranciscodoconde.ba.gov.br](http://www.saofranciscodoconde.ba.gov.br)) e site da FAPES ([www.fapes.org.br](http://www.fapes.org.br)), e não será repetida.
3. Após 05 (cinco) dias úteis, caso o candidato não compareça, decairá do seu direito à nomeação, podendo o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE convocar o candidato classificado seguinte.
4. A nomeação, observada rigorosamente a ordem de classificação, estará condicionada à prova de escolaridade exigida para o cargo.
5. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto físico e mentalmente para exercício do cargo, em inspeção médica oficial do município.
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
7. O candidato nomeado que por qualquer motivo não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
8. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observado a ordem classificatória.

## **XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
3. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
4. A aprovação e classificação do concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
5. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
7. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Concurso da FAPES, durante o período do concurso, pelo telefone (71) 3186-9007 de segunda à sexta (exceto feriados), entre 09h00 e 11h00 e 15h00 e 17h00.
8. Não serão fornecidos atestados, declarações e/ou certificados relativos a habilitação, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação na imprensa oficial.
9. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do concurso público.
10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos, na inscrição ou na realização das provas; assegurada ampla defesa.
11. As despesas relativas à participação no concurso e à apresentação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão Administrativa - SEGAD.

São Francisco do Conde, 20 de julho de 2016

**Evandro Santos Almeida**  
**Prefeito**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

**NÍVEL MÉDIO**

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	69	4	73	R\$ 1.220,39	40H
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	09	1	10	R\$ 1.220,39	40H
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	4	---	4	R\$ 1.220,39	40H
FISCAL DE OBRAS	7	1	8	R\$ 1.220,39	40H
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	---	1	R\$ 1.220,39	40H

**NÍVEL TÉCNICO**

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
FISCAL AMBIENTAL	4	1	5	R\$ 1.439,81	40H
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	--	1	R\$ 1.439,81	40H

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
ANALISTA AMBIENTAL	1	---	1	R\$ 2.934,34	40H
AUDITOR FISCAL	3	---	3	R\$ 2.934,34	40H
BIÓLOGO	1	---	1	R\$ 2.934,34	40H



CONTADOR	4	1	5	RS	2.934,34	40H
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2	---	2	RS	2.934,34	40H
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	---	2	RS	2.934,34	40H
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-BIÓLOGO	1	---	1	RS	2.934,34	40H
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-ENFERMEIRO	1	---	1	RS	2.934,34	40H
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-FARMACÊUTICO	1	---	1	RS	2.934,34	40H
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-MÉD. VETERINÁRIO	1	---	1	RS	2.934,34	40H
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-NUTRICIONISTA	1	---	1	RS	2.934,34	40H
AGENTE DE APOIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	85	5	90	RS	2.934,34	40H
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	66	4	70	RS	3.227,78	40H
PSICOPEDAGOGO	9	1	10	RS	2.934,34	40H
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	3	---	3	RS	2.934,34	40H
FISIOTERAPEUTA ESCOLAR	2	---	2	RS	2.934,34	40H
FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR	2	---	2	RS	2.934,34	40H
NUTRICIONISTA ESCOLAR	4	1	5	RS	2.934,34	40H
PSICÓLOGO ESCOLAR	3	---	3	RS	2.934,34	40H
TERAPEUTA OCUPACIONAL ESCOLAR	3	---	3	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE ARTES	9	1	10	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14	1	15	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE DANÇA	4	1	5	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	9	1	10	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	66	4	70	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. ESPECIAL)	9	1	10	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	76	4	80	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (ED. ESPECIAL)	9	1	10	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE FILOSOFIA	02	---	02	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	9	1	10	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE HISTÓRIA	9	1	10	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	9	1	10	RS	2.934,34	40H

PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	14	1	15	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRAGEIRA (INGLÊS)	14	1	15	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	21	2	23	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	19	1	20	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE MÚSICA	4	1	5	RS	2.934,34	40H
PROFESSOR DE TEATRO	4	1	5	RS	2.934,34	40H

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS**

**NÍVEL MÉDIO**

**1. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Garantir o interesse coletivo dos munícipes no âmbito do Município de São Francisco do Conde, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações e convites e lavrando auto de infrações. Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo e possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou PPD (Permissão para Dirigir).

**2. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Garantir o interesse coletivo dos munícipes no âmbito do Município de São Francisco do Conde, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações e convites e lavrando auto de infrações. Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo.

**3. FISCAL DE OBRAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação vigente. Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo.

**4. AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Zelar pela boa conduta dos alunos; controlar a entrada e a saída dos alunos; evitar que os alunos danifiquem os equipamentos e sujem o espaço escolar; garantir o cumprimento do horário escolar; auxiliar os alunos que apresentem mal-estar físico; reportar ao diretor as infrações cometidas pelos alunos; cuidar das requisições de material escolar. Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo.

**5. FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Desenvolve ações de inspeção e fiscalização sanitárias. Aplica normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. Compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Atua no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras. Desenvolve ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores. Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Ensino Médio completo.

**NÍVEL TÉCNICO**

**1. FISCAL AMBIENTAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Fiscalizar o meio ambiente do Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente. Orientação sobre controle de agentes poluentes. Prestar informações sobre animais silvestres existentes na área do Município.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Certificado/ Diploma de Conclusão dos cursos de: Técnico Em Meio Ambiente; Gestão Ambiental, cursos em áreas afins, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

**2. TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Desenvolver atividades de vigilância, controle e monitoração relativas ao meio ambiente; executar tarefas auxiliares dentro das atividades de fiscalização e conservação do meio ambiente, sob a supervisão do superior imediato.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Geologia, Técnico Florestal; Técnico em Instrumentação, Técnico em Química, Técnico em Hidrometria e/ ou Hidrologia; Técnico em Meio Ambiente. Técnico em Produção Agrícola, nos termos definidos nas diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, fixadas, por meio de resolução da Câmara de Educação Básica do Ministério de Educação fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC).
- Possuir registro no Órgão de Classe específico, quando exigido em Legislação Federal.

**NÍVEL SUPERIOR**

**1. ANALISTA AMBIENTAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Fazer análises e elaboração de Projetos ambientais e de Políticas Públicas de meio ambiente no âmbito municipal, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental. Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Curso em ensino Superior completo em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Agronomia, Gestão Ambiental e Geografia (Bacharelado); diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da Classe.

**2. AUDITOR FISCAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias dos contribuintes municipais, planejando, executando e assessorando as atividades de fiscalização e arrecadação de tributos e acompanhamento das transferências constitucionais.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Curso em ensino superior completo nas áreas de economia, ciências contábeis, administração e/ou direito, diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho regional da classe.

**3. BIÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Atuar no desenvolvimento de projetos voltados à preservação da natureza (animais e plantas); desenvolver e atuar pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; atuar melhoramento genético de plantas e animais; Desempenhar outras atividades afins.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- **FORMAÇÃO:** Curso em ensino superior completo em Ciências Biológicas, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.

#### **4. CONTADOR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<p><b>Descrição Sumária:</b> Atividade de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais dos Sistemas de Administração Financeira Municipal e de Contabilidade Municipal; interpretação da legislação econômico-fiscal e financeira; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Município; modernização e informatização da administração financeira do Município. Desempenhar outras atividades afins.</p>
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso em ensino superior completo em Ciências Contábeis, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.</li> </ul>

#### **5. ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<p><b>Descrição Sumária:</b> Desempenhar atividades de elaboração desenvolvimento e supervisão de projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, garantir a reprodução dos recursos materiais e a melhoria da qualidade de vida das populações. Realizar vistorias e emitir laudos técnicos. Orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organizações agrícolas. Promover o desenvolvimento de arborização pública. Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação ambiental e em especial no Plano Diretor e matérias correlatas. Desempenhar outras atividades afins.</p>
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso em ensino superior completo em Agronomia, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.</li> </ul>

#### **6. ENGENHEIRO AMBIENTAL**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<p><b>Descrição Sumária:</b> Desempenhar atividades de elaboração desenvolvimento e supervisão de projetos referentes a impactos ambientais. Promover o desenvolvimento de projetos públicos referentes ao meio ambiente. Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação ambiental e em especial no Plano Diretor e matérias correlatas. Desempenhar outras atividades afins.</p>
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino superior completo em Engenharia Ambiental, diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho regional da classe.</li> </ul>

### **7. FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO – BIÓLOGO**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde, através do exercício do poder de polícia, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação, bem como, gerar informação para subsidiar a tomada de decisões com a finalidade de proteção e defesa da saúde da população e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior Completo. Graduação em Biologia e registro no Conselho de Classe.

### **8. FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO – ENFERMEIRO**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde, através do exercício do poder de polícia, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação, bem como, gerar informação para subsidiar a tomada de decisões com a finalidade de proteção e defesa da saúde da população e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior Completo. Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.

### **9. FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FARMACÊUTICO**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde, através do exercício do poder de polícia, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação, bem como, gerar informação para subsidiar a tomada de decisões com a finalidade de proteção e defesa da saúde da população e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior Completo. Graduação em Farmácia. Registro no Conselho de Classe



**10. FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO – MÉDICO VETERINÁRIO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde, através do exercício do poder de polícia, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação, bem como, gerar informação para subsidiar a tomada de decisões com a finalidade de proteção e defesa da saúde da população e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior Completo. Graduação em Medicina-Veterinária. Registro no Conselho de Classe.

**11. FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO – NUTRICIONISTA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde, através do exercício do poder de polícia, desenvolvendo ações que visam a orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação, bem como, gerar informação para subsidiar a tomada de decisões com a finalidade de proteção e defesa da saúde da população e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior Completo. Graduação em Nutrição. Registro no Conselho de Classe

**12. AGENTE DE APOIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches e Núcleos de educação Infantil; Auxiliar os professores na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; Cuidar da higiene, repouso e bem estar das crianças, ministrando sua alimentação de acordo com a orientação do profissional responsável e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior Completo em Pedagogia em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC

### **13. ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Executar no âmbito da Secretaria Municipal da Educação ações relacionadas as políticas de assistência ao educando, prioritariamente, aos estudantes identificados como portadores de necessidades educativas e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior em Serviço Social em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da Categoria.

### **14. COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção dos projetos político-pedagógicos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo das comunidades escolares e de associações a elas vinculadas; assessorar nas atividades de ensino bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior Completo em Pedagogia em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC

### **15.FISIOTERAPEUTA ESCOLAR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Executar tratamentos de reabilitação em alunos com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior em Fisioterapia em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da Categoria.

**16. FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<p><b>Descrição Sumária:</b> Executar ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior em Fonoaudiologia em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho da Categoria.</li> </ul>

**17. NUTRICIONISTA ESCOLAR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<p><b>Descrição Sumária:</b> Exercer atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referentes a trabalhos relativos à educação alimentar, à nutrição e à dietética para alunos ou e unidade escolar. Responsabilizar-se no âmbito da Secretaria Municipal da Educação pela implementação das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; planejar e elaborar cardápios e dietas, baseando-se na sua composição e na observação da aceitação dos alimentos e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior em Nutrição em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da Categoria.</li> </ul>

**18. PROFESSOR DE ARTES**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<p><b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Artes, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.</p>
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Artes ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Educação Artística ou Artes, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>

### **19. PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Ciências, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Ciências Biológicas ou Biologia, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li></ul>

### **20. PROFESSOR DE DANÇA**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Atender alunos nas atividades dentro da sua área de atuação, elaborar apresentação de eventos, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Dança ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Dança, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li></ul>

### **21. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Educação Física, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Educação Física ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Educação Física, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li></ul>

**22. PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso em ensino superior completo em Pedagogia ou Normal Superior em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.</li> </ul>

**23. PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – Educação Especial**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, assegurando a articulação entre os conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, as brincadeiras, a convivência e a interação com outras crianças, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso em ensino superior completo em Pedagogia ou Normal Superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de Formação na área da Educação Especial, em função das condições específicas dos alunos fornecidas por Instituições Formadoras.</li> </ul>

**24. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>

**25. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – Educação Especial**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de desenvolvimento de aprendizagem para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, acrescida de Formação na área da Educação Especial, em função das condições específicas dos alunos fornecidas por Instituições Formadoras.</li></ul>

**26. PROFESSOR DE FILOSOFIA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Filosofia, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Filosofia ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Filosofia, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li></ul>

**27. PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Geografia, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Geografia ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Geografia em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li></ul>

**28. PROFESSOR DE HISTÓRIA**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de História, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em História ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina História em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>

**29. PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Informática, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior de Licenciatura em Informática ou Curso Superior de Licenciatura em qualquer área acrescida de conclusão de curso superior em tecnologia ou bacharelado na área de computação (Processamento de dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação Sistema de Informação, Gestão de TI ou similares) ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Informática, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>

**30. PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e/ou suplementação no processo ensino/aprendizagem. Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas em parceria com os demais profissionais todas as áreas de conhecimento do currículo da educação básica, em escolas inclusivas da rede pública municipal. Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Diploma devidamente registrado de curso superior de Licenciatura em qualquer área, ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) em qualquer disciplina, acrescida de certificado de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.</li> </ul>

### **31. PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Língua Estrangeira - Inglês, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo de Licenciatura em Letras com Inglês ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Língua Estrangeira Inglês, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC

### **32. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Língua Portuguesa, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo de Licenciatura em Letras ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Língua Portuguesa, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

### **33. PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Matemática, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura em Matemática ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Matemática, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC



**34. PROFESSOR DE MÚSICA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Música, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Música, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>

**35. PROFESSOR DE TEATRO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Teatro, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Curso Superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Curso Superior acompanhado de certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) na disciplina Teatro, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>

**36. PSICÓLOGO ESCOLAR**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>Descrição Sumária:</b> Exercer o diagnóstico e a avaliação de problemas emocionais que interferem no processo ensino/aprendizagem e a orientação junto aos professores, alunos e pais para solução destes problemas e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>FORMAÇÃO:</b> Ensino Superior em Psicologia em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho da Categoria.</li> </ul>

### **37. PSICOPEDAGOGO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Executar intervenções nas unidades escolares, a partir da identificação de aspectos que podem favorecer, dificultar e/ou prejudicar o processo de aprendizagem dos estudantes. Atuar especificamente na área de problemas com aprendizagem, resgatando a autoestima e diminuindo o fracasso escolar. Perceber e diagnosticar quando é um problema de aprendizagem e de quando é um processo natural da criança construindo o seu próprio conhecimento e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

▪ **FORMAÇÃO:** Curso Superior Completo em Pedagogia ou Psicologia ou Curso Superior de Licenciatura em qualquer área, acrescido de especialização em Psicopedagogia, com no mínimo 360 horas em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC

### **38. TERAPEUTA OCUPACIONAL ESCOLAR**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**Descrição Sumária:** Atender alunos para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições do alunado; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

▪ **FORMAÇÃO:** Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro em Conselho de Classe e especialização em educação, com no mínimo 360 horas.

**ANEXO III – QUADRO DE QUESTÕES**

**NÍVEL MÉDIO**

CARGO	L. PORTUGUESA	MATEMÁTICA	C. PEDAGÓGICOS	INFORMÁTICA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
AGENTE DE FISC. DE TRÂNSITO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
AGENTE DE FISC. DE TRANSPORTE	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
FISCAL DE OBRAS	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
FISCAL SANITARISTA	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60

**NÍVEL TÉCNICO**

CARGO	L. PORTUGUESA	MATEMÁTICA	C. PEDAGÓGICOS	INFORMÁTICA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	
FISCAL AMBIENTAL	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	L. PORTUGUESA	R. LÓGICO	C. PEDAGÓGICOS	INFORMÁTICA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	QUANT/VALOR	
AUDITOR FISCAL	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
CONTADOR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-BIÓLOGO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-ENFERMEIRO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-FARMACÊUTICO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-MÉD. VETERINÁRIO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO-NUTRICIONISTA	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
ANALISTA AMBIENTAL	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
BIÓLOGO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
ENGENHEIRO AMBIENTAL	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
FISIOTERAPEUTA ESCOLAR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
NUTRICIONISTA ESCOLAR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
PSICÓLOGO ESCOLAR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
TERAPEUTA OCUPACIONAL ESCOLAR	20/0,1	10/0,1		05/0,1	05/0,1	20/0,3	60
AGENTE DE APOIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PSICOPEDAGOGO	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE ARTES	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60

PROFESSOR DE DANÇA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. ESPECIAL)	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL I	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL I (ED. ESPECIAL)	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE FILOSOFIA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE HISTÓRIA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE MÚSICA	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60
PROFESSOR DE TEATRO	20/0,1		10/0,1	05/0,1	05/0,1	20/0,2	60

## ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL MÉDIO

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – Todos os cargos**

Compreensão de textos contemporâneos: localização de informações explícitas e implícitas no texto; depreensão do significado de vocábulos e expressões em função do contexto; identificação de relações de sentido entre orações e segmentos do texto. Textualidade e estilo: Coesão e Coerência. Denotação e Conotação; Sinonímia e Antonímia. Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação Gráfica Crase. Morfologia: Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais. Sintaxe: Frase, oração, período: o que são e como se classificam; Termos da oração; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal. Gênero textual e tipologia textual.

#### **MATEMÁTICA – Todos os cargos**

Conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; Números irracionais; números reais; números decimais equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; progressões (PA e PG); números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometria analítica.

#### **INFORMÁTICA – Todos os cargos**

Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização dos aplicativos: Microsoft Office, LibreOffice e BR Office, em suas versões mais recentes. Sistemas operacionais: Windows (versões 7, 8 e 10) e Linux (distribuições Ubuntu, Debian, CentOS, Fedora e OpenSuse). Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização das tecnologias, aplicativos, ferramentas e procedimentos relacionados à Internet, Intranet e Extranet. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de Browsers: Internet Explorer, Edge, Firefox, Chrome, Safari, Opera e Mozilla, em suas versões mais recentes. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de correio eletrônico, inclusive as ferramentas Microsoft Office, BR Office, LibreOffice e webmail, em suas versões mais recentes. Conceitos e conhecimento prático sobre hardware e software relacionados ao armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos e conhecimento prático sobre redes de computadores. Conceitos e conhecimento prático sobre proteção e segurança da informação. Conceitos e conhecimento prático sobre organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e conhecimentos práticos sobre ferramentas de busca, pesquisa, grupos e discussão via Internet. Conceitos e conhecimento prático sobre estações de trabalho fixas e móveis, inclusive dispositivos portáteis e ultra portáteis. Conceitos e conhecimento prático sobre vírus, spyware, worm, phishing e ferramentas de remoção e proteção. Conceitos e conhecimento prático sobre dispositivos móveis e seus sistemas operacionais (Android, iOS ou Windows Phone, em suas versões mais recentes). Software e hardware.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS - Todos os cargos**

Aspectos históricos, culturais, econômicos e geográficos do município de São Francisco do Conde/BA. A importância do município de São Francisco do Conde/BA para o desenvolvimento do Recôncavo Baiano e do Estado da Bahia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Agente de Fiscalização de Trânsito**

Lei 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações, Fiscalização de trânsito, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas; Competências previstas no artigo 24 no Código de Trânsito Brasileiro; Sinalização de trânsito artigos 80 a 90 do CTB: Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Resolução 180/2005; Volume II – Sinalização Vertical de Advertência, Resolução 243/2007; Volume III - Sinalização Vertical de Indicação, Resolução 486/2014, Volume IV Sinalização Horizontal, Resolução 236/2007; Volume V- Sinalização Semafórica, Resolução 483/2014 e Resolução 471/2013 Fiscalização por intermédio de videomonitoramento e sinalização sonora seguida de gestos dos agentes; Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores; Autuação e procedimento administrativo na lavratura de Auto de Infração, Resolução 404/2012 alterada pela Resolução 574/2015 e Portaria 59/2007 do Contran; Habilitação: Artigos 140 a 160 do CTB, Resolução do Contran 168/2004 alterada pela Resolução 493/2014; Normas Gerais de Circulação e Conduta: Artigos 26 a 67 do CTB e Resolução do Contran 562/2015; Conduzir Motocicleta, motoneta e ciclomotor: Artigo 244 e Resolução do Contran 453/2013; Lei Federal 12.971/2014 que altera o CTB, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito dos artigos: 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 do CTB; Segurança na via pública, para os pedestres e condutores de veículos não motorizados, Artigos 68 a 73 do CTB; Campanhas de educação no trânsito de competência dos artigos 74 a 79 do CTB e Resolução 314/2009; RESOLUÇÕES DO CONTRAN: 303/08, 304/08, 358/2010 e alterações (571/2015, 579/2016), 396/2011, Resolução 410/12 alterada pela resolução 414/2012, e Lei Federal 13.290/2016.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Agente de Fiscalização de Transporte**

Lei 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações, Fiscalização de transportes de passageiros, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis por infrações cometidas pelo condutor referentes à circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro; Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito; Sinalização de trânsito artigos 80 a 90 do CTB: Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Resolução 180/2005; Volume II – Sinalização Vertical de Advertência, Resolução 243/2007; Volume III - Sinalização Vertical de Indicação, Resolução 486/2014, Volume IV Sinalização Horizontal, Resolução 236/2007; Volume V- Sinalização Semafórica, Resolução 483/2014 e Resolução 471/2013 Fiscalização por intermédio videomonitoramento e sinalização sonora seguida de gestos dos agentes; Transporte Escolar, artigos 136 a 139, Resolução do CONTRAN 541/15/07/2015 e Resolução 439/2013; Lei Federal 12.468 de 26/08/2011 regulamenta a profissão de taxista, Resolução do Contran 425/2012 alterada pela Deliberação 145 de 30/12/2015 do CONTRAN e Resolução do Contran 456/2013; Lei Federal 12.009/2009 que Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista” e “motoboy”, Resolução do CONTRAN 453/2013; Lei Federal 13.103/2015 que alterou a Lei Federal 12.619/2012 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Portaria nº 01/2015 de 09/02/2015 e o Decreto Municipal nº 1607/2014 que regulamentou o uso do transporte para estudantes de graduação, pós-graduação e cursos técnicos do Município de São Francisco do Conde; Resolução da AGERBA nº27/2001 que Aprova o regulamento do serviço público de transporte rodoviário

INTERMUNICIPAL de passageiros do Estado da Bahia; Decreto nº 11.832 de 09/11/2009 da AGERBA que institui a Política Estadual de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que regulamenta a Lei 11.378 de 18/02/2009; Lei nº 11.378 de 18/02/2009 que dispõe sobre organização, planejamento, fiscalização e poder de polícia do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia; Fiscalizar, vistoriar e autuar os veículos de transportes de passageiro Municipal e intermunicipal quanto à superlotação, higiene, emissões de gases de escapamento atendendo as exigências da Resolução 427/2012.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Obras**

Funções do Fiscal de Obras: Finalidades; Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente: Planejamento; Condicionantes. Licenças e Aprovação de projetos: Conclusão de projetos aprovados; Recebimento das obras; Habite-se; Legislação Municipal; Lei Orgânica; Lei de Zoneamento e suas alterações; Leis complementares. Condições Gerais das Edificações: Áreas; Classificação dos compartimentos; Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto de arquitetura, estrutural, de instalações elétrica, hidrossanitárias e instalações especiais: Planta baixa; Cortes; Fachadas; planta de detalhes; Símbolos e Convenções; Formatos; Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação: Elementos de construção; Fundações; Paredes; Coberturas; Revestimentos; Estruturas; instalações. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas e concretos ('concretos', no plural envolve concreto simples, armado, protendido, concreto de alto desempenho, concreto projetado, etc); Materiais cerâmicos; Materiais betuminosos; Madeira; Aço; Materiais de pavimentação de acordo com normas legais. Execução de obras: Forma, Armação; Concretagem; Ferramentas; Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações: Elétricas Prediais; Hidráulicas Prediais; De esgotos; De águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Pavimentação. Muros de fechamento e de arrimo. Leis Federais: Licitações lei 8.666/93; Parcelamento e uso de solo Leis Federal 6.766/79 e 10.406-02; Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo - Leis: 10.048-00 e 10.098-00 , decreto nº 5.985-04; Estatutos das cidades: nº 10.257 10/07/2001; Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais: planejamento do tempo; cronograma físico-financeiro; alocação de recursos; histograma de mão-de-obra; curva de insumos; métodos computacionais aplicados ao planejamento e controle. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras; acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços; Código de Obras do Município de São Francisco do Conde Lei Municipal nº199/2011 de 01 junho de 2011; Lei Municipal Nº 200/2011 de 01 de junho de 2011 que *dispõe sobre o Zoneamento urbano e ambiental do Município de São Francisco do Conde.*



**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Controle Sanitário**

Conhecimento sobre ações e atribuições do Fiscal de Controle Sanitário; Conhecimento sobre Processo Administrativo (infrações, intimação penalidades, circunstâncias agravantes e atenuantes, termo de ciência, interdição). Poder de polícia. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Resolução Estadual CIB nº 249/2014 e atualizações, Lei Municipal 117/2003 que institui o Código Municipal de Saúde de São Francisco do Conde. Sistemas Nacionais de Informação (SINAN, SISVAN, SINASC, SIAB). Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA contexto histórico e atuação. Conceito de Vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental). Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. A Vigilância Sanitária como prática do SUS e da municipalização. Doenças veiculadas por alimentos (DVA). Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Doenças transmissíveis infecciosas e parasitárias. Doenças de notificação compulsória. Armazenagem, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e líquidos. Abastecimento de água: captação, proteção, tratamento e distribuição. Produção, embalagem, armazenamento, distribuição e comercialização de alimentos, cosméticos, saneantes, medicamentos. Saneamento básico; Saneamento domiciliar; Proteção sanitária dos mananciais, medidas sanitárias nos casos de calamidades públicas e situações de emergência, controle de vetores transmissores de doenças – insetos, roedores, artrópodes e outros; Educação para saúde. Hábitos higiênicos do ambiente e do corpo. Ética no exercício da vigilância sanitária.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Agente de Apoio Educacional**

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Acidentes e Primeiros socorros. Noções básicas de ética e cidadania. Aspectos psicológicos da criança e do adolescente. Noções básicas de nutrição. Estimulação da criança e do adolescente na sua rotina diária. Noções básicas de higiene pessoal. Desenvolvimento de atividades estabelecidas nas atribuições do cargo.

**NÍVEL TÉCNICO****LÍNGUA PORTUGUESA – Todos os cargos**

Compreensão de textos contemporâneos: localização de informações explícitas e implícitas no texto; depreensão do significado de vocábulos e expressões em função do contexto; identificação de relações de sentido entre orações e segmentos do texto. Textualidade e estilo: Coesão e Coerência. Denotação e Conotação; Sinonímia e Antonímia. Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação Gráfica Crase. Morfologia: Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais. Sintaxe: Frase, oração, período: o que são e como se classificam; Termos da oração; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal. Gênero textual e tipologia textual.

**MATEMÁTICA – Todos os cargos**

Conjuntos; números naturais; múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; Números irracionais; números reais; números decimais equações; inequações e sistemas de 1º e 2º graus; razões, proporções; regra de três; média; juros; porcentagens; cálculo algébrico; potenciação e radiciação; funções de 1º e 2º graus; progressões (PA e PG); números binomiais e binômio de Newton; números complexos; polinômios e equações algébricas; matemática financeira; geometria analítica.

**INFORMÁTICA – Todos os cargos**

Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização dos aplicativos: Microsoft Office, LibreOffice e BR Office, em suas versões mais recentes. Sistemas operacionais: Windows (versões 7, 8 e 10) e Linux (distribuições Ubuntu, Debian, CentOS, Fedora e OpenSuse). Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização das tecnologias, aplicativos, ferramentas e procedimentos relacionados à Internet, Intranet e Extranet. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de Browsers: Internet Explorer, Edge, Firefox, Chrome, Safari, Opera e Mozilla, em suas versões mais recentes. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de correio eletrônico, inclusive as ferramentas Microsoft Office, BR Office, LibreOffice e webmail, em suas versões mais recentes. Conceitos e conhecimento prático sobre hardware e software relacionados ao armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos e conhecimento prático sobre redes de computadores. Conceitos e conhecimento prático sobre proteção e segurança da informação. Conceitos e conhecimento prático sobre organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e conhecimentos práticos sobre ferramentas de busca, pesquisa, grupos e discussão via Internet. Conceitos e conhecimento prático sobre estações de trabalho fixas e móveis, inclusive dispositivos portáteis e ultra portáteis. Conceitos e conhecimento prático sobre vírus, spyware, worm, phishing e ferramentas de remoção e proteção. Conceitos e conhecimento prático sobre dispositivos móveis e seus sistemas operacionais (Android, iOS ou Windows Phone, em suas versões mais recentes). Software e hardware.

**CONHECIMENTOS GERAIS - Todos os cargos**

Aspectos históricos, culturais, econômicos e geográficos do município de São Francisco do Conde/BA. A importância do município de São Francisco do Conde/BA para o desenvolvimento do Recôncavo Baiano e do Estado da Bahia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal Ambiental**

Legislação Ambiental, Normas e Resoluções Aplicáveis; Organização e Gestão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - definição do papel dos órgãos e entidades dos níveis, federal, estadual e municipal em matéria de meio ambiente; Fundamentos da Ecologia; Ecologia Aplicada; Biomas; Ecossistemas; Noções de Direito Ambiental; Noções de Responsabilidade Civil Ambiental; Planejamento Urbano; Zoneamento Ambiental; Unidades de Conservação; Políticas Públicas Socioambientais; Licenciamento Ambiental; Qualidade e Meio Ambiente; Monitoramento da Qualidade da Água, do Ar e do Solo; Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Uso e Ocupação do Solo; Conservação da Biodiversidade; Noções de Meteorologia e Climatologia; Impacto Ambiental, análise e relatórios (EIA e RIMA); Recuperação de Áreas Degradadas; Recuperação e Conservação de Matas ciliares; Mecanismos e Controle de Poluição do Solo, das Águas e do Ar; Poluição Sonora; Noções de Microbiologia; Planejamento dos Recursos Hídricos; Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos;

Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis; Tecnologias Limpas, Reúso e Reciclagem; Educação Ambiental, conceitos e aplicações. Padrões de Potabilidade da Água; Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes no Meio Ambiente; Sistemas e Tecnologias de Tratamento de águas; Sistemas e Tecnologias de Tratamento de Efluentes; Operação de Aterros Sanitários; Destinação e Soltura de Animais Silvestres.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Técnico em Meio Ambiente**

Legislação Ambiental, Normas e Resoluções Aplicáveis; Organização e Gestão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - definição do papel dos órgãos e entidades dos níveis, federal, estadual e municipal em matéria de meio ambiente; Fundamentos da Ecologia; Ecologia Aplicada; Biomas; Ecossistemas; Ciclos Biogeoquímicos; Noções de Direito Ambiental; Noções de Responsabilidade Civil Ambiental; Planejamento Urbano; Zoneamento Ambiental; Unidades de Conservação; Políticas Públicas Socioambientais; Licenciamento Ambiental; Economia Ambiental; Qualidade e Meio Ambiente; Monitoramento da Qualidade da Água, do Ar e do Solo; Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Noções de Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas; Geomorfologia; Uso e Ocupação do Solo; Conservação da Biodiversidade; Noções de Meteorologia e Climatologia; Estudos e Diagnóstico Ambiental; Impacto Ambiental, análise e relatórios (EIA e RIMA); Recuperação de Áreas Degradadas; Recuperação e Conservação de Matas ciliares; Biologia e Química Ambiental; Mecanismos e Controle de Poluição do Solo, das Águas e do Ar; Poluição Sonora; Noções de Microbiologia; Planejamento dos Recursos Hídricos; Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos; Sistemas de Gestão Ambiental; Gerência, Planejamento e Financiamento de Projetos Ambientais; Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis; Tecnologias Limpas, Reúso e Reciclagem; Educação Ambiental, conceitos e aplicações.

### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – Todos os cargos**

Compreensão de textos contemporâneos: localização de informações explícitas e implícitas no texto; depreensão do significado de vocábulos e expressões em função do contexto; identificação de relações de sentido entre orações e segmentos do texto. Textualidade e estilo: Coesão e Coerência. Denotação e Conotação; Figuras de Linguagem; Sinonímia e Antonímia; Homonímia e Paronímia. Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia: Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais; processo de formação de palavras. Sintaxe: Frase, oração, período: o que são como se classificam; Termos da oração; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal. Gênero textual; tipologia textual.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Lógica sentencial e de primeira ordem. Enumeração por recurso. Contagem: (princípio aditivo, princípio multiplicativo). Estruturas Lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas Lógicos. Análise combinatória. Probabilidade.

#### **INFORMÁTICA – Todos os cargos**

Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização dos aplicativos: Microsoft Office, LibreOffice e BR Office, em suas versões mais recentes. Sistemas operacionais:

Windows (versões 7, 8 e 10) e Linux (distribuições Ubuntu, Debian, CentOS, Fedora e OpenSuse). Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização das tecnologias, aplicativos, ferramentas e procedimentos relacionados à Internet, Intranet e Extranet. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de Browsers: Internet Explorer, Edge, Firefox, Chrome, Safari, Opera e Mozilla, em suas versões mais recentes. Conceitos e conhecimento prático sobre a utilização de correio eletrônico, inclusive as ferramentas Microsoft Office, BR Office, LibreOffice e webmail, em suas versões mais recentes. Conceitos e conhecimento prático sobre hardware e software relacionados ao armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos e conhecimento prático sobre redes de computadores. Conceitos e conhecimento prático sobre proteção e segurança da informação. Conceitos e conhecimento prático sobre organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Conceitos e conhecimentos práticos sobre ferramentas de busca, pesquisa, grupos e discussão via Internet. Conceitos e conhecimento prático sobre estações de trabalho fixas e móveis, inclusive dispositivos portáteis e ultra portáteis. Conceitos e conhecimento prático sobre vírus, spyware, worm, phishing e ferramentas de remoção e proteção. Conceitos e conhecimento prático sobre dispositivos móveis e seus sistemas operacionais (Android, iOS ou Windows Phone, em suas versões mais recentes). Software e hardware.

#### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Constituição Federal (1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental; Educação Inclusiva; Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14). O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), História e Cultura da Infância; Conceito de Infância e de Adolescência. Fundamentos teóricos do processo ensino e aprendizagem: teorizações sobre currículo, currículo integrado, abordagem interdisciplinar no trabalho pedagógico; Pedagogia de Projetos e Temas Transversais; definição e tratamento didático dos conteúdos do ensino; planejamento, avaliação e registro do processo de ensino e aprendizagem; A organização da escola e a gestão escolar: projeto político pedagógico; participação e relações entre escola e comunidade. Diversidade da Sociedade brasileira e seus reflexos no contexto educacional: Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08 – O afro-descendente e as populações indígenas no contexto social e educacional. Bullying.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS - Todos os cargos**

Aspectos históricos, culturais, econômicos e geográficos do município de São Francisco do Conde/BA. A importância do município de São Francisco do Conde/BA para o desenvolvimento do Recôncavo Baiano e do Estado da Bahia.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Auditor Fiscal**

Direito constitucional: Teoria da Constituição. Conceito, classificação objeto e elementos da Constituição. Supremacia da Constituição. O Estado Democrático. Poder Constituinte. Separação de Poderes. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos de nacionalidade e direitos políticos. Direitos Sociais. Ordem econômica e financeira. Organização, funções, funcionamento e competências dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Lei Orgânica. Reforma da Constituição. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Direito de propriedade. O

Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais.

Direito administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Organização administrativa da Administração Pública Direta e Indireta. Poderes, deveres e responsabilidade dos administradores públicos. Poderes Administrativos. Ato administrativo. Bens públicos. Serviços Públicos. Servidores Públicos: direitos e deveres. Regime Disciplinar dos servidores públicos. Processo administrativo: Lei Federal nº 9.784/1999. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992.

Noções de contabilidade: Conceito, objeto e princípios fundamentais da contabilidade. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimentos contábeis básicos de escrituração. Principais livros e documentos contábeis. Classificação de contas. Demonstrações contábeis e financeiras. Direito tributário: Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Tributos: conceitos e espécies. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; substituição tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Pagamento e repetição do indébito tributário: renúncia de receitas tributárias; imunidade; isenção; outros benefícios fiscais; decadência e prescrição do crédito tributário. Tributos municipais: aspectos gerais. Legislação Tributária do Município de São Francisco do Conde: Lei Municipal nº 235/2011: Cadastro Imobiliário. Cadastro de atividades. Isenções municipais fiscais. Infrações e penalidades. Processo administrativo fiscal: disposições gerais, intimação, procedimento fiscal, julgamento, processo de consulta, restituição e nulidade. Arrecadação: Cadastro de contribuintes inadimplentes. Tributação municipal: Impostos, taxas, contribuições. Rendas diversas: Serviços públicos, uso de bens ou área de domínio público. Administração tributária: arrecadação, fiscalização dos tributos, competência, alcance das atribuições, sigilo fiscal, pessoas obrigadas a prestar informações, regime especial de fiscalização. Certidões negativas, dívida ativa: constituição, inscrição, cobrança.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Contador**

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, princípios contábeis. Patrimônio: Conceito, Composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Plano de Contas. Escrituração e Lançamentos Contábeis. Receitas e Despesas. Avaliação de estoques: controle contábil, valorização de estoques, inventário físico. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado: conceitos, objetivos e forma de apresentação. Administração Financeira e Orçamentária: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: Conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra orçamentária. Classificação Orçamentária. Etapas e Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra orçamentária. Classificação Orçamentária. Etapas e Estágios da Despesa. Restos a pagar. Descentralização de créditos e recursos financeiros. Dotação Orçamentária. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/2000: Noções Gerais. Receita Corrente Líquida. Disposição sobre a Lei de

Diretrizes Orçamentária. Lei Orçamentária Anual. Execução Orçamentária. Receita Pública. Despesa Pública. Transferências Voluntárias. Dívida e Endividamento. Reserva de Contingência. Contingenciamento de Dotações. Gestão Patrimonial. Transparência. Controle e Fiscalização. Relatórios: Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Lei 4.320/64. Sistema Contábil, Orçamentário e Patrimonial. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar. Procedimentos contábeis orçamentários: Reconhecimento da receita e da despesa orçamentária; Procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária; Controle da execução da despesa orçamentária; Restos a pagar, Despesas de exercícios anteriores, Suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Composição do patrimônio público; Variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, Mensuração de ativos e passivos; Ativo imobilizado; Ativo intangível; Depreciação, amortização e exaustão; Provisões. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: Conceito, Classificações e Inventário.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Controle Sanitário – Biólogo**

Legislação: Lei Federal nº 9.782/1999 - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Federal Nº 6.437/1977 - Infrações à legislação sanitária federal. RDC nº 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 3072002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Estadual nº 3.982/1981. RESOLUÇÃO Estadual CIB Nº 249/2014 e atualizações. Lei Municipal 117/2003 que institui o Código Municipal de Saúde de São Francisco do Conde. Portaria Estadual Nº 2.101/1990 - Normas de Vigilância Sanitária para o Estado da Bahia. CONAMA nº 358/2005. Decreto nº 5.440/2005. RDC nº 50/2002 e suas alterações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Programa Nacional de Controle da Dengue, 2002. Manual de Controle de Roedores, 2002. Lei Federal 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente. Lei Federal 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Lei Federal 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei Estadual nº 12.932 de 2014 – Política Estadual de Resíduos Sólidos. Portaria nº 2.914/2011 do MS. Portaria nº 1.378/2013 do MS. Programa Nacional de Controle da Dengue, 2002. Manual de Controle de Roedores, 2002. Conhecimentos: Poluição Ambiental. Diagnóstico e monitoramento da água. Qualidade da água. Parâmetros de qualidade da água. Resolução CONAMA nº 357/2005 - classificação dos corpos de água e estabelecimento das condições e padrões de lançamento de efluentes. Doenças de veiculação hídrica. Estação de tratamento da água e seus processos. Sistemas de abastecimento de água. Estação de tratamento de efluentes e seus processos. Características dos efluentes domésticos. Impactos ambientais. Avaliação da qualidade ambiental. Biomonitoramento. Meio ambiente e sustentabilidade. Saneamento Ambiental. Gestão e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Gestão e manejo de recursos hídricos. Epidemiologia Ambiental, Saúde Ambiental, Saúde, Saneamento e Ambiente. Parasitologia humana, vetores e formas de controle. Controle de endemias. Vigilância Ambiental e Sanitária, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento e da qualidade microbiológica da água envolvendo coleta de amostras de água para análise microbiológica.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Controle Sanitário – Enfermeiro**

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Portaria Federal nº 453/1998, Resolução ANVISA RDC nº 306/2004, Resolução ANVISA RDC nº 11/2002, Resolução ANVISA RDC nº 283/2005, Lei Estadual nº 3.982/1981, Portaria Estadual nº 2.101/1990, Resolução Estadual CIB nº 249/2014 e atualizações, Lei Federal nº 8078/90, Lei Municipal 117/2003 que institui o Código Municipal de Saúde de São Francisco do Conde, Resolução ANVISA RDC nº 15/2012, Resolução ANVISA RDC nº 36/2013, Lei Federal nº 11445/07, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/2002, Resolução ANVISA nº 50/2002, Portarias MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009 e 2.914/2011, Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Controle de Infecção Hospitalar. Tecnovigilância e Hemovigilância. Fundamentos e exercício da enfermagem: Código de Ética. Epidemiologia e enfermagem. Teorias em enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem: Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem: Normas do Ministério da Saúde para atuação; programa nacional de imunizações; programa da mulher; programa da criança; programa do adolescente; programa do idoso; programa DST e AIDS; programa de hanseníase; programa de pneumologia sanitária; programa de hipertensão; programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem: Processo de enfermagem - teoria e prática. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. 51 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Controle Sanitário – Farmacêutico**

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 8078/90, Lei Federal nº 11445/07, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 5.991/1973, Decreto Federal nº 79.094/1977, Portaria Federal nº 344/1998 e atualizações, Portaria Federal nº 06/1999, Resolução ANVISA RDC nº 22/2014 (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados), Resolução ANVISA RDC nº 44/2009, Instrução Normativa ANVISA nº 9/2009, Instrução Normativa ANVISA nº 10/2009, Lei Estadual nº 3.982/1981, Portaria Estadual nº 2.101/1990, Resolução ANVISA RDC nº 302/2005, Resolução ANVISA RDC nº 30/2015, Resolução Estadual CIB nº 249/14 e atualizações, Lei Municipal 117/2003 que institui o Código Municipal de Saúde de São Francisco do Conde, Decreto nº 5.440 de 04 de maio de 2005, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/02, Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009, Portaria nº 2.914/11, Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Farmacovigilância. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à

terapêutica. Vias de Administração de Fármacos. Interação Fármaco x Receptor: Curva Concentração x Efeito, Afinidade, Eficácia; Agonistas e Antagonistas Farmacológicos; Segundos mensageiros e Transdução do Sinal. Farmacologia dos Sistemas. Farmacologia da dor e da inflamação. Fármacos Antineoplásicos. Fármacos Antimicrobianos e Antiparasitários. Fármacos Imunobiológicos e Imunomoduladores. 53 Reações adversas a Fármacos e Interações entre Medicamentos e entre Medicamentos e Alimentos. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; Preparações estéreis; Novos sistemas farmacêuticos. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA n. 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA n. 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA n. 87 de 21 de novembro de 2008. Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância. Farmacopéias. Controle de qualidade de água. Ensaio de identificação de fármacos e medicamentos. Ensaio de quantificação. Ensaio aplicados a formas farmacêuticas. Desenvolvimento de método e validação analítica.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Controle Sanitário – Médico Veterinário**

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Federal nº 1.283/1950, Decreto Lei nº 986/1969, Decreto Federal nº 30.691/1952, Portaria Federal nº 304/1996, Resolução ANVISA RDC nº 171/2006, Resolução ANVISA RDC nº 218/2005, Resolução ANVISA RDC nº 216/2004, Resolução ANVISA RDC nº 283/2005, Resolução ANVISA RDC nº 26/2015, Lei Estadual nº 3.982/1981, Portaria Estadual nº 2.101/1990, Resolução Estadual CIB nº 249/2014 e atualizações, Lei Municipal 117/2003 que institui o Código Municipal de Saúde de São Francisco do Conde. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Coleta de amostras 55 de alimentos para análise laboratorial. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. APPCC. Registro de Alimentos. Investigação de surtos de infecção de origem alimentar, Lei Federal nº 8078/90, Lei Federal nº 11445/07, Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/2002, Portaria nº 2.914/2011, Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009. Doença de Chagas; Febre Amarela; Leishmaniose Tegumentar Americana; Raiva. Programa Nacional de Controle da Dengue 2002: Fundamentação; Objetivos; Metas; Componentes; Indicadores de acompanhamento; Programa Nacional de Controle da Dengue - Amparo Legal às ações de campo, imóveis fechados, abandonados, ou com acesso não permitido pelo morador, Liberdade individual e controle sanitário. Manual de campo dos agentes de endemias - SVS – MS. Lei Federal 11350/06 - Atribuições e competências dos Agentes de endemias. Manual de Controle de Roedores 2002 – MS: Biologia e comportamento de roedores sinantrópicos; Classificação dos roedores; Diagnóstico de situação do problema roedor; Metodologia de Controle. Conceitos básicos do bem-estar Animal. Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose: Moluscos; Aspectos Ecológicos; Técnicas malacológicas; Vigilância e Controle dos moluscos de importância Médica.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fiscal de Controle Sanitário – Nutricionista**

Disciplina: Conhecimentos Específicos Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei Federal nº 9.782/99, Lei Federal nº 6.437/77, Decreto Lei nº 986/69, Portaria Federal nº 304/96, Resolução ANVISA RDC nº 171/06, Resolução ANVISA RDC nº 283/05, Resolução ANVISA RDC nº 216/04. Resolução ANVISA



RDC nº 218/2005 Resolução Estadual CIB nº 249/2014 e atualizações, Lei Municipal 117/2003 que institui o Código Municipal de Saúde de São Francisco do Conde. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Coleta de amostras de alimentos para análise laboratorial. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. APPCC. Registro de Alimentos. Investigação de surtos de infecção de origem alimentar, Lei Federal nº 8078/90, Lei Federal nº 11.445/07, Decreto nº 5440/05, de 04 de maio de 2005, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/02, Portaria nº 2.914/2011, Portaria 3.252/09, de 22 de dezembro de 2009; Nutrição nos ciclos da vida. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. SUS: princípios, diretrizes, estrutura e gestão - (Lei 8.080/90, NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02).

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Analista Ambiental**

Plano Diretor; Gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência; Legislação Ambiental; Legislação Ambiental do Município de São Francisco do Conde; Gestão dos recursos hídricos: aspectos conceituais e instrumentos; Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis; Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental; Política Nacional de Meio Ambiente; Poluição hídrica: Conceito, controle, aspectos técnicos e legais; Políticas Públicas Socioambientais; Organização e Gestão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - definição do papel dos órgãos e entidades dos níveis, federal, estadual e municipal em matéria de meio ambiente; Tecnologias Limpas, Reúso e Reciclagem; Educação Ambiental, conceitos e aplicações.; Gestão ambiental: Planejamento, Avaliação, Implantação, Operação e verificação do sistemas de gestão, controle de poluição, aspectos legais e institucionais; Monitoramento da Qualidade da Água, do Ar e do Solo; Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas; Impacto Ambiental, análise e relatórios (EIA e RIMA).

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Biólogo**

Legislação: Licenciamento Ambiental - Resolução CONAMA nº 237/1997. EIA/RIMA - Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Lei Federal 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente. Lei Federal 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Lei Federal 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei Federal 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei Estadual nº 12.932 de 2014 – Política Estadual de Resíduos Sólidos. Portaria nº 2.914/2011 do MS. Portaria nº 1.378/ 2013 do MS. Decreto nº 5.440/2005. Resolução CONAMA nº 358/2005. Resolução - RDC Nº. 50/2002 ANVISA. Programa Nacional de Controle da Dengue, 2002. Manual de Controle de Roedores, 2002. Conhecimentos: Biodiversidade. Manejo e conservação de fauna e flora. Inventário e organização de coleções biológicas. Zoologia. Biologia Vegetal. Poluição Ambiental. Mecanismos de controle da poluição atmosférica. Diagnóstico e monitoramento dos compartimentos ambientais (água, solo, ar). Qualidade da água. Resolução CONAMA nº 357/2005 - classificação dos corpos de água e estabelecimento das condições e padrões de lançamento de efluentes. Qualidade do solo. Resolução CONAMA nº 420/2009 - critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Impactos ambientais. Avaliação da qualidade ambiental. Biomonitoramento. Ecologia Geral. Ecossistemas. Biomas do Estado da Bahia. Ciclos biogeoquímicos. Educação ambiental. Meio

ambiente e sustentabilidade. Saneamento Ambiental. Gestão e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Gestão e manejo de recursos hídricos. Epidemiologia Ambiental, Saúde Ambiental, Saúde, Saneamento e Ambiente. Parasitologia humana, vetores e formas de controle. Controle de endemias.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Engenheiro Agrônomo**

Solos: Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Classes de uso dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Fertilidade: adubos, e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos; Agroecologia: conceitos básicos; Produção, preparo e conservação de sementes; Preservação dos Recursos Naturais; Hidrologia: Sistema hidrológico. Bacia Hidrográfica. Componentes do Ciclo hidrológico. Poluição de corpos d'água. Recuperação ambiental de corpos d'água; Irrigação e drenagem: Qualidade da água, métodos de irrigação, manejo de solos salinos. Dinâmica da água no sistema solo-planta- atmosfera. Evapotranspiração. Reúso de água. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos e suas características; Grandes culturas, olericultura e fruticultura geral; Pragas e fitossanidade. Receituário agrônomo, defensivos agrícolas. Agrotóxicos: conceito e características gerais, legislação, descarte de embalagens, rotulagem e toxicologia dos inseticidas dos fungicidas e dos herbicidas. Métodos de controle de pragas e doenças das culturas agrícolas. Controle de plantas daninhas. Herbicidas: conceito e características gerais, princípios ativos; Mecânica dos Motores e Máquinas Agrícolas: Princípios Básicos de Mecânica Aplicada às Máquinas Agrícolas. Mecanização, preparo adequado conservação do solo; Sócio-Economia Rural. Crédito Rural: Legislação, classificação do crédito rural. Políticas públicas voltadas ao setor agropecuário; Extensão Rural: A Filosofia da Extensão Rural e suas implicações Sociais.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Engenheiro Ambiental**

Plano Diretor; Legislação Ambiental; Legislação Ambiental do Município de São Francisco do Conde; Tratamento de águas residuais; Gestão de recursos hídricos e instrumentos de gestão (Enquadramento, Plano, Outorga, Cobrança e Sistema de Informação); Avaliação da qualidade de água ar e solo; Gestão Ambiental; Política e Instrumentos de Gestão Ambiental; Princípios Básicos da Ecologia e Poluição Ambiental; Resíduos sólidos: Classificação, quantificação e qualificação. Minimização, Acondicionamento, Reciclagem, Tratamento e Disposição dos resíduos sólidos; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Noções de hidrologia; gerenciamento de resíduos sólidos; Avaliação de impactos ambientais; Controle de poluição do ar. Gestão Participativa; Educação ambiental de atores econômicos e governança ambiental local; Economia Aplicada aos Recursos Hídricos; de Recuperação de Recursos Hídricos; Modelagem Hidrológica e de Qualidade da Água; Ecologia Aplicada e Controle da Poluição tratamento de águas de abastecimento, Sistemas de esgotamento sanitário.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Agente de Apoio a Educação Infantil**

Tendências Pedagógicas e os Teóricos da Educação Infantil. História da Infância, Políticas Públicas em Educação Infantil. A legislação e a educação infantil. Conceito de infância e o desenvolvimento da criança no espaço escolar. Finalidades, funções sociais e organização da Educação Infantil. O conhecimento de mundo e a dimensão simbólica: Brinquedo, arte e movimento na aprendizagem e no desenvolvimento infantil. As práticas relacionadas com o educar e o cuidar: abordagens sobre as diferentes

linguagens (o brinquedo, o desenho, a música, corpo e movimento). A organização do ambiente e das rotinas pedagógicas na educação infantil.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Coordenador Pedagógico Escolar**

Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Plano Nacional de Educação – PNE. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise, acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica. A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento da aprendizagem significativa. Currículo formal e Currículo oculto. Conceitos de alfabetização e Letramento. Concepções sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem. A Escola, o Currículo e a Diversidade Cultural: o Projeto Político Pedagógico. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. A avaliação formativa, mediadora e processual. Os instrumentos de avaliação: possibilidade de acompanhamento e de intervenção no desenvolvimento e na aprendizagem. Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico na organização dos espaços pedagógicos. Educação inclusiva.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Psicopedagogo**

Histórico e fundamentos da Psicopedagogia e os campos de atuação. Psicologia do desenvolvimento: cognitivo, emocional, psicolinguístico e neurológico articulado com as questões de aprendizagem. Dinâmica das relações familiares; Dinâmicas de grupo e relacionamento interpessoal; Diagnóstico e intervenção na psicopedagogia clínica; Construção da Leitura e da Escrita e do Raciocínio Lógico-Matemático; Estratégias para o ensino e aprendizagem; Jogos, Brinquedos e Arte-terapia como Recursos Psicopedagógicos.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Assistente Social Escolar**

O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em serviço social na área educacional. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalização no trabalho do assistente social. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; exploração sexual infantil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; atos infracionais; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Psicólogo Escolar**

Psicologia Escolar: história e perspectivas. Raízes e aspectos atuais das relações escola-sociedade. O psicólogo escolar e as intervenções junto aos diferentes agentes educacionais: possibilidades, limites e desafios. Desenvolvimento físico, psicológico cognitivo e social da infância à adolescência. Fatores intrapessoais, contextuais e interpessoais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Relação família-escola. (In)disciplina na escola: diferentes perspectivas de análise. O psicólogo escolar e a orientação sexual. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva. As dificuldades de aprendizagem e seus diversos determinantes. Fracasso escolar: teorias e perspectivas. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Fisioterapeuta Escolar**

O Desenvolvimento Neuromaturacional. Teoria dos Sistemas Dinâmicos. Sistemas Sensitivos e suas Particularidades. Particularidades do Sistema Somestésico. Particularidades do Sistema Auditivo - Classificação das Deficiências Auditivas. Particularidades do Sistema Vestibular. Particularidades do Sistema Visual - As Funções Visuais. Definição e Classificação de Baixa Visão. Neurofisiologia do Controle Motor. Noções Básicas de Psicomotricidade. O Esquema Corporal. O Equilíbrio. A Estruturação Espaço-Temporal. Coordenação Motora Global e Coordenação Motora Fina. Lateralidade. Atividades de Estímulo. O Trabalho Realizado de Maneira Integralizada. O Direito à Educação; O Deficiente Visual; O Deficiente Intelectual; O Deficiente Físico; O Deficiente Auditivo. Síndrome de *Down*. Transtornos Invasivos do Desenvolvimento - Autismo Infantil; Síndrome de Asperger; Síndrome de Rett; Síndrome do X Frágil.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Fonoaudiólogo Escolar**

Histórico da fonoaudiologia escolar. Aspectos éticos da atuação fonoaudiológica na escola. Diferença entre a atividade fonoaudiológica escolar e a atividade fonoaudiológica clínica. O papel do fonoaudiólogo na escola - Escola regular X Escola Especial. Promoção de saúde fonoaudiológica na escola (Linguagem, voz, fala, audição e motricidade orofacial). Patologias de linguagem – RL, DF, Distúrbios de linguagem e escrita, afasia e gagueira. Percepção, linguagem e sistemas alternativos de linguagem nos casos de surdez e PC.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Nutricionista Escolar**

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e Idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e Intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição proteico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminoses; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Terapeuta Ocupacional Escolar**

Saúde e qualidade de vida; Perspectivas teórico-práticas da terapia ocupacional; Métodos de avaliação na terapia ocupacional; Processos criativos na teoria ocupacional; Técnicas corporais em terapia ocupacional; Terapia Ocupacional Escolar: Conceitos e fundamentos da educação especial; Escola inclusiva; Conceitos e tipos de deficiências; Acessibilidade e tecnologias assistivas na escola

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Artes**

O ensino e a aprendizagem em Arte. PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes). Tendências pedagógicas da arte na educação. Metodologias do ensino de Arte. Artes visuais e cultura. Arte: linguagens, materiais e conceitos. História da arte na Bahia. Arte Afro-Brasileira. Arte contemporânea. Leitura de imagem.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Ciências Biológicas**

Biologia Geral. Biologia Celular e Molecular: Célula. Endomembranas. Respiração Celular. Fotossíntese. Divisão Celular – mitose e meiose. Ecologia Geral. Níveis de Organização Biológica; Relações de Alimentação; Ciclos Biogeoquímicos; Biomas Brasileiros; Relações Ecológicas; Espécies exóticas. Genética Mendeliana. Reprodução e Variabilidade genética. Zoologia. Taxonomia Zoológica; Fisiologia Animal. Botânica. Taxonomia Botânica; Fisiologia Vegetal. Embriologia. Teoria da Evolução e Biogeografia. Matéria, Energia e Células. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Poluição Ambiental. Aquecimento Global: causas, consequências, controle, MDL. Impacto Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Manejo e Conservação dos Recursos Ambientais. Educação Ambiental. Ensino e Pesquisa em Biologia.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Dança**

Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. - A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). - Concepções básicas do ballet clássico. - A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). - As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Educação Física Escolar**

O processo histórico da Educação Física brasileira: contexto, influências e perspectivas; A Educação Física Escolar e suas relações com as abordagens pedagógicas; A cultura corporal enquanto conteúdo da Educação Física na escola; O movimento humano, as habilidades motoras e suas relações para o processo de ensino e aprendizagem na Educação Física Escolar; A saúde, a aptidão física e a qualidade de vida: reflexões necessárias na Educação Física Escolar; O jogo e a brincadeira no contexto da educação escolar; A Educação Física em face da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional/LDB 9394/96; O esporte na escola: aspectos sobre o processo de ensino e aprendizagem; A Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação básica; Planejamento e avaliação em Educação Física Escolar

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Educação Infantil**

Estudo dos fundamentos históricos, filosóficos, socioeconômicos e políticos da educação infantil. Os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança a partir das teorias psicogenéticas. Funções da educação infantil em diferentes contextos histórico-sociais e da atualidade. Atuais propostas curriculares para a Educação Infantil: aspectos constitutivos e implicações para a prática pedagógica. Concepções de linguagem oral e de seu aprendizado e desenvolvimento na criança. Especificidades dos processos de letramento e alfabetização na educação infantil. Concepções atuais de alfabetização, leitura e escrita: natureza do processo, aspectos e fases envolvidos: compreensão do funcionamento do sistema de escrita e desenvolvimento de habilidades de leitura e produção de textos. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. O professor e o desenvolvimento do currículo na educação infantil. O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos. A brincadeira e o movimento como dimensões de aprendizagem e de desenvolvimento infantil. Papel do brinquedo na educação da criança. A brincadeira no cotidiano da Educação Infantil – papel do adulto e da criança.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Educação Infantil (Educação Especial)**

Infância e Desenvolvimento humano. O Brincar na educação infantil. Educação inclusiva na educação infantil – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares. Educação e diversidade; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar. Marcos Político – Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência/ ONU. Deficiência visual (baixa visão e cegueira), alunos com surdez, deficiência intelectual, deficiência múltipla, surdocegueira, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento, deficiência física; Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; História da Educação Especial no Brasil e a Legislação vigente; Tecnologia assistiva e suas modalidades, com ênfase na comunicação alternativa.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Ensino Fundamental I**

Concepções liberais e progressistas da educação. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. As correntes teóricas e suas repercussões na escola; contribuições de Piaget e de Vigotsky; Projeto Político Pedagógico: planejamento, execução e avaliação. LDB nº 9.394/96, PCNs. Função social da Escola. Gestão democrática. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente (Lei Federal nº 8.069/90).

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Ensino Fundamental I (Educação Especial)**

A educação escolar no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Organização administrativa, financeira, pedagógica e curricular do sistema de ensino. As políticas educacionais, as reformas de ensino, os planos e diretrizes da escola pública. As reformas educacionais e os planos de educação. Os programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A estrutura do sistema de ensino: federal, municipal e estadual. Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino. Níveis e modalidades de educação e de ensino. Fundamentos éticos-políticos-educacionais da Educação de Pessoa com necessidades educacionais especiais.

Evolução histórica e paradigmas da escolarização de pessoas com necessidades educacionais especiais. Política atual mundial e nacional da Educação Especial: educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Atendimento Educacional Especializado: centros de AEE e salas de recursos multifuncionais. As diferentes necessidades especiais: desenvolvimento e aprendizagem. Deficiências (mental, auditiva, física, visual, múltipla, surdocegueira). Transtornos Globais do Desenvolvimento. Práticas institucionais e inclusão social da pessoa com deficiência.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Filosofia**

Filosofia Geral: Identidade, natureza e especificidade da Filosofia; Ciência, conhecimento e verdade na tradição filosófica ocidental. História da Filosofia: correntes, sistemas e escolas de pensamento dos pré-socráticos aos pós-modernos. *Filosofia Antiga*: Pensamento pré-socrático; Uno e múltiplo; Movimento e realidade; Teoria das ideias em Platão; Conhecimento e opinião; Aparência e realidade; *Filosofia Cristã e Medieval*: Patrística e Escolástica; o problema dos universais; os transcendentais; Tempo e eternidade; Conhecimento humano e conhecimento divino; A Teoria do conhecimento e do juízo em Tomás de Aquino; A teoria das virtudes no medievo; As provas da existência de Deus: argumentos ontológico, cosmológico e teleológico; *Filosofia Moderna*: A(s) Teoria(s) do conhecimento entre os modernos; Verdade e evidência; Ideias; Causalidade; Indução e método; Vontade divina e liberdade humana; Teorias do sujeito na filosofia moderna; Contratualismo; Razão, entendimento, vontade e sensibilidade; Intuição e conceito; Idealismo alemão; Filosofia(s) da história; o belo e o sublime na Filosofia alemã; *Filosofia Contemporânea*: Crítica(s) à metafísica na contemporaneidade: Nietzsche, Wittgenstein e Heidegger; A Fenomenologia e o Existencialismo; a Filosofia Analítica: Frege, Russell e Wittgenstein; O Círculo de Viena; Marxismo e Escola de Frankfurt. Filosofia francesa contemporânea: Foucault e Deleuze. Ética e Política: A política antiga; a República de Platão; a Política de Aristóteles; A ética antiga: Platão, Aristóteles e filósofos helenistas; conceitos centrais da metafísica aristotélica; o Pensamento político moderno; Maquiavel, Locke, Hobbes, Rousseau e Montesquieu. Éticas do dever, Fundamentações da moral e a autonomia do sujeito. Lógica, Epistemologia e Filosofia da ciência: Validade e verdade; proposição e argumento; Falácias não formais; Reconhecimento de argumentos; Conteúdo e forma; Quadro de oposições entre proposições categóricas; Inferências imediatas em contexto categórico; Conteúdo existencial e proposições categóricas; Tabelas de verdade; Cálculo proposicional; A teoria da ciência aristotélica; Epistemologias contemporâneas; Filosofia da ciência; o problema da demarcação entre ciência e metafísica. Estética e Filosofia da Arte: o sublime e o belo; a Filosofia da arte; a indústria cultural e a produção artística; Arte e reprodução técnica; as formas de arte e as novas sensibilidades. Filosofia e Ensino de Filosofia: Temas Transversais e Filosofia; Objetivos da Filosofia no Ensino Fundamental e Médio; Competências e habilidades em Filosofia; Conteúdos de filosofia; A formação de comunidades dialógicas para o ensino de Filosofia; Metodologia(s) do ensino de Filosofia; A Filosofia e o(s) sistema(s) de avaliação em larga escala.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Geografia**

Metodologia do ensino e aprendizagem da Geografia: os novos recursos didáticos; Introdução aos Estudos Geográficos: A ciência Geográfica: objeto e evolução –; Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala nas diversas escolas da Geografia; Relação Sociedade e Natureza na organização

do espaço geográfico; Cartografia: Mapas; Fusos Horários; Escala; Curvas de Nível; Projeções; Técnicas cartográficas; Coordenadas geográficas; Os mapas e as visões de mundo; Meio Ambiente Físico e o Espaço Geográfico. Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, clima urbano, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; Fenômenos Meteorológicos e Climatológicos e sua relação com as atividades socioeconômicas. Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação, relevo brasileiro; Processos Geomorfológicos e formas de relevo. Hidrografia: como se apresentam, se distribuem e o aproveitamento das diversas formas de água na Terra; rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; fatores que influem na vegetação, exploração econômica, vegetação do Brasil. Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais, estrutura geológica brasileira; Pedologia: Formação, tipos, solos do Brasil. Geografia Rural: Fatores geocológicos que interferem na organização do espaço rural: clima, relevo e solos; Fatores jurídicos e sociais que interferem na organização do espaço rural: estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; Fatores econômicos que interferem na organização do espaço rural: crédito, comercialização, transporte. Economia rural e organização regional: agricultura de mercado, agricultura de subsistência, agricultura de especulação; Organização do Espaço Rural Brasileiro; Crescimento Econômico e desigualdades. Agricultura e Meio ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro. Agricultura, Extrativismo e Pecuária. Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. Evolução da agricultura e mercados de produção agrícola. Geografia da População: O crescimento da população, a qualidade de vida: alguns indicadores, teorias demográficas, estrutura etária, estrutura por sexo, população economicamente ativa, etnias, mobilidade da população, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e distribuição de renda. Geografia Urbana: Processo de urbanização da humanidade, a cidade no espaço geográfico, posição urbana, funções urbanas, hierarquia urbana e relações interurbanas, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. Geografia da Indústria: distribuição espacial das indústrias e fatores de localização; bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. Divisão internacional do trabalho e industrialização. Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais, focos de tensão no mundo atual e conflitos religiosos. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo, crises econômicas e sociais nos países periféricos. Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização. O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. Redes Urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas.



Transportes, fluxos e organização do espaço. População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; Modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. Temas atuais de relevância no cenário nacional e internacional.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de História**

A História como disciplina escolar: transversalidade e práticas interdisciplinares; Valores civilizatórios e dimensões históricas para uma educação anti-racista. O Legado cultural das Antigas Civilizações: da Mesopotâmia a Roma. A Idade Média e a Consolidação do Cristianismo. O Renascimento, a Reforma Protestante e a Contrarreforma. A cultura e as civilizações pré-colombianas. A América Portuguesa: atividades econômicas, organização político-administrativa, religião e sociedade. O Brasil Colonial, a cultura extrativista e seus reflexos na formação da sociedade brasileira. História da África no Brasil. A Era das Revoluções e as Conquistas Burguesas: Revolução Francesa, Revolução Industrial, Revoluções Inglesas e Iluminismo. Ascensão e Queda do Império Napoleônico e seus reflexos nas colônias hispano-portuguesas. Processos de emancipação das Américas. Os processos de unificação na Europa. Imperialismo, movimento operário e as bases do socialismo. As duas fases do Império Brasileiro e o Período Regencial. Organização socioeconômica da América Latina depois do Século XIX. Os Grandes conflitos bélicos do século XX e a bipolarização promovida pela Guerra Fria. O Populismo a Era Vargas e a Ditadura Militar no Brasil: A Redemocratização do Brasil, o Neoliberalismo e a Globalização da Economia Mundial. O Fundamentalismo Religioso e o combate ao Terrorismo.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Informática**

Sistemas Operacionais, como: Windows e GNU/Linux; Fundamentos de computação (organização e arquitetura de computadores); Hardware: conceitos, montagem e manutenção; Dispositivos de armazenamento de dados; Periféricos de entrada / saída; Impressoras, scanners e multifuncionais; Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, VPN, transferência de arquivos); Redes de computadores; Aplicativos do Microsoft Office 2010; Microsoft Internet Explorer até a versão 9; Conceitos e Princípios de Segurança da Informação e de Sistemas.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

Políticas Públicas Educacionais para a Educação Especial e Educação de Surdos; A cultura surda e a escola Bilíngue; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos desta Educação; Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com surdez; Momentos didático-pedagógicos do AEE: Atendimento Especializado em LIBRAS; Atendimento Educacional Especializado para o ensino de LIBRAS: Língua de Sinais e LIBRAS/Parâmetros Estruturais/Configuração de mãos/Aspectos metodológicos/Termos técnicos-científicos nas escolas; AEE para o ensino da Língua Portuguesa: Ler e escrever para alunos com surdez/Níveis e organização do ensino do Português para surdo/Atividades pedagógicas para o AEE

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Língua Estrangeira (Inglês)**

*Substantivos.* Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares. Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Língua Portuguesa**

Compreensão de textos contemporâneos: localização de informações explícitas e implícitas no texto; apreensão do significado de vocábulos e expressões em função do contexto; identificação de relações de sentido entre orações e segmentos do texto. Textualidade e estilo: Coesão, Coerência e elementos pragmáticos. Intertextualidade. Denotação e Conotação; Figuras de Linguagem; Sinonímia e Antonímia; Homonímia e Paronímia. Níveis de Linguagem. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação Gráfica Crase. Morfologia: Classificação, formas, flexões e emprego das classes gramaticais; processo de formação de palavras. Sintaxe: Frase, oração, período: o que são como se classificam; Termos da oração; Pontuação; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal. Gênero textual; tipologia textual.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Matemática**

Álgebra: conjuntos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e trigonométricas. Sequências numéricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidade. Números Complexos. Polinômios. Equações polinomiais. Matemática financeira: Razão e proporção, Porcentagem, Juros simples e Juros compostos). Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo e em um triângulo qualquer, ciclo trigonométrico, equações e inequações trigonométricas. Geometria: plana, espacial e analítica. Estatística descritiva. Limites. Derivadas.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Música**

Artes musicais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; Músicos Brasileiros; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Proposta Curricular, PCN's,/ Parâmetros Curriculares Nacionais/Arte e Música.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Professor de Teatro**

Artes cênicas: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; Atores Brasileiros - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Didática Geral; Proposta Curricular, PCN's,/ Parâmetros Curriculares Nacionais/Arte/ Teatro.